



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 12818103 - P-EJUD-CJ

SEI!TJPR Nº 0003972-28.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12818103

SEI! 0003972-28.2025.8.16.6000

I- Trata o presente da contratação do curso Capacitação sobre a Reforma Tributária e Transição do Regime Tributário, promovido pela empresa HS Treinamentos Ltda.

II- A capacitação ocorrerá na modalidade *online*, ao vivo, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, totalizando 09 (nove) horas-aula, na forma contida no Termo de Referência Id. 12756650 e na Proposta Id. 12750578.

III- A Secretaria de Finanças do TJPR informou que, caso autorizada, a despesa será *"processada através da Fonte 760 Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, rubrica 3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Seleção e Treinamento, do Programa de Trabalho F.02.061.03.8525 – GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD"*, conforme consta da Informação 12813302 e Pré-Empenho - SIAFIC 2026NR000383 (Id. 12813346).

IV- Foi indicada como fiscal da contratação a servidora Claudia Mara Lisboa, matrícula nº 9610. (Id. 12756650).

V- As certidões e os documentos juntados ao expediente demonstram a regularidade fiscal da entidade promotora do evento e indicam a compatibilidade dos preços ofertados com o mercado, em observância ao disposto no art. 5º da IN nº 08/2018-TJPR, de responsabilidade da EJUD/PR.

VI- A Consultoria Jurídica da EJUD/PR, por meio do Parecer Jurídico Id. 12817228, manifestou-se no sentido do atendimento aos requisitos legais e normativos exigidos para a viabilidade de realização de capacitação **Capacitação Sobre a Reforma Tributária e Transição do Regime Tributário**, a ser ministrada pela empresa HS Treinamentos Ltda. Constatou da Conclusão do referido parecer:

"26. Ante todo o exposto, considerando os fundamentos apresentados e a

necessidade de capacitação dos servidores, entende-se que o expediente reúne os elementos jurídicos e formais necessários à apreciação da proposta de realização da ação intitulada **Capacitação sobre a Reforma Tributária e Transição do Regime Tributário (com ênfase nas Leis Complementares nº 215/25 e nº 277/26)**, a ser ministrada pela empresa HS Treinamentos Ltda., na modalidade on-line, ao vivo, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, totalizando 09 (nove) horas-aula, sem prejuízo das recomendações a seguir elencadas:

a) promover a publicação do extrato da presente inexigibilidade na imprensa oficial, bem como o respectivo cadastro e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, em atenção ao disposto na parte final do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 153 do Decreto Estadual do Paraná nº 10.086/2022;

b) encaminhar os autos à Secretaria de Contratações Institucionais, a fim de que seja informada a numeração única e sequencial desta inexigibilidade, bem como providenciado o cumprimento do disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 08/2018;

c) encaminhar os autos à Secretaria de Finanças para emissão da respectiva Nota de Empenho;

d) no caso de deferimento, observar o disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 48/2021, competindo ao servidor participante do evento de capacitação externa encaminhar à EJUD cópia digitalizada do certificado de participação, para juntada ao presente expediente SEI, bem como proceder ao registro do referido certificado no Sistema Hércules, para fins de anotação em seus assentamentos funcionais;

e) no prazo de até 5 (cinco) dias após a realização do evento, preencher, pelo fiscal do contrato, o formulário de avaliação constante do Anexo II da Instrução Normativa nº 08/2018."

VII- Destarte, à vista do exposto, nos termos do Parecer Jurídico Id. 12817228, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a contratação do curso Capacitação sobre a Reforma Tributária e Transição do Regime Tributário, promovido pela empresa HS Treinamentos Ltda., cujo **investimento total previsto é de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme Proposta Id. 12750578, bem como Termo de Referência Id. 12756650.

VIII- Publique-se.

IX- À Secretaria de Finanças (SG-SF-CCO-DECO) para providências e emissão de Nota de Empenho.

X- À Secretaria de Contratações Institucionais para cumprimento do artigo 6.º da IN nº 08/2018-TJPR, registro e publicação.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Desembargador **ROBERTO PORTUGAL BACELLAR**

Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná – EJUD



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Portugal Bacellar, Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR**, em 31/03/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12818103** e o código CRC **6BDED5CD**.

0003972-28.2025.8.16.6000

12818103v8

Diário da Justiça

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Secretário Geral do Tribunal de Justiça SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0003972-28.2025.8.16.6000 - SEI!DOC Nº 12818103 - INEXIGIBILIDADE NO. 107/2026
Número Sequencial: 1311/2026
Número do Diário: 4105
Página no Diário: 21
Data da Veiculação do Diário: 06/04/2026 (Segunda-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Relacionado à Posse de Servidores: Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual: Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 de Abril de 2026